



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0157, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR WILSON VIEIRA DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

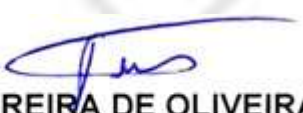
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARTICULAR** a pedido do servidor **Sr. WILSON VIEIRA DA SILVA**, servidor efetivo desde 08/01/2014 no cargo de **TRATORISTA**, Matrícula nº. 714, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Ambiente e Turismo, conforme Art. 103 a 105 da Lei 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaúba/MT, por mais **01(um) Ano** sendo **do dia 31/03/2025 a 30/03/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **31 de Março de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 26 de Março de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/03/2025 a 25/04/2025.